



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4234 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO

Senhor Presidente.

A Vereadora que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Exmo. Sr.

Nelson Marchezan Júnior.

Prefeito de Porto Alegre.

Conforme segue:

Inclusão nas concessões vigentes de adoção de parques e praças no Município, nos termos da Lei nº 12.559, de 2 de julho de 2019, da instalação de espaços destinados a quadras para a prática de Beach Tennis.

Justificativa

A prática de Beach Tennis é o esporte mais cresce no país, tendo Porto Alegre como uma das principais representantes do esporte, ainda que estando no Sul do Brasil.

A exemplo disso, pode-se mencionar as quadras instaladas na Praça Carlos Simão Arnt, popularmente conhecida como Praça da Encol, em que praticantes e simpatizantes usualmente frequentam o espaço.

Recentemente, encaminhei um Pedido de Providências requerendo o estudo e a execução de obras para a instalação de quadras de areia para a prática de Beach Tennis nas praças Dr. Lopes Trovão, Leandro Ferreira e Conselheiro Antônio Prado, respectivamente, nos bairros Três Figueiras e Chácara das Pedras; e na Praça Engenheiro Daniel Ribeiro no bairro Humaitá. Tal pedido foi motivado por solicitação de praticantes desta modalidade esportiva que residem nas proximidades das referidas praças.

Por considerar que a prática de esportes é salutar e visa ao bem comum, corrobora a isso o disposto no art. 191 da Lei Orgânica do Município quanto ao *dever em fomentar e amparar o desporto, o lazer e a recreação, como direito de todos*.

Conforme o site da Confederação Brasileira de Tennis (CBT), o Beach Tennis surgiu na Itália em 1987 e chegou ao Brasil em 2008, na Estado do Rio de Janeiro. Ganhou popularidade em diversas cidades litorâneas e, inclusive, não praianas: Rio de Janeiro, Fortaleza, Santos, Vitória, Florianópolis, Porto Alegre, Mogi das Cruzes, Guarujá, João Pessoa, Salvador, Campina Grande, Cachoeira de Itapemirim, Novo Hamburgo, Natal, Brasília, Maringá e São Paulo (<http://cbt-tenis.com.br/beachtenis.php?cod=5>)

Vereadora Mônica Leal.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereador(a)**, em 27/10/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0175856** e o código CRC **B6810408**.